

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 12359/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 26 de Junho de 2009, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos e condições melhor definidas em aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público até ao 5.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação da vaga na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.
301975407

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso (extracto) n.º 12360/2009****Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo
de chefe da Divisão Municipal Comercial**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, conjugados com o

artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7/6 e, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados em reunião de 14 de Janeiro de 2009, torna-se público que foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente à constituição da relação jurídica de emprego público em comissão de serviço de 3 anos, no cargo de Chefe de Divisão Municipal Comercial, nos termos definidos no aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

22 de Junho de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

302003983

Aviso (extracto) n.º 12361/2009**Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo
de chefe da Divisão Municipal Financeira**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01 alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, conjugados com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/06 de 7/6 e, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados em reunião de 29 de Dezembro de 2008, torna-se público que foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente à constituição da relação jurídica de emprego público em comissão de serviço de 3 anos, no cargo de Chefe de Divisão Municipal Financeira, nos termos definidos no aviso a publicar na BEP — Bolsa de Emprego Público, até ao 3.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

6 de Julho de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

302004111

**PARTE J2****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Secretaria-Geral****Despacho n.º 15991/2009**

O disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevê a possibilidade de o dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, alterar o posicionamento remuneratório dos funcionários cuja última avaliação corresponda à menção de «Desempenho Excelente» ou «Desempenho Relevante», nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Assim:

Considerando que o Conselho Coordenador de Avaliação da SGMS emitiu, em 29.05.2009, parecer favorável à alteração do posiciona-

mento remuneratório dos funcionários abaixo indicados, nos termos apresentados infra;

Considerando ainda as excelentes qualidades profissionais dos referidos trabalhadores, designadamente o dinamismo, competência técnica e zelo, bem como a dedicação e empenho demonstrados no exercício das suas funções com vista à constante melhoria e aperfeiçoamento das respectivas capacidades, aliadas ao elevado nível de desempenho obtido, os quais constituíram factores essenciais para a prossecução dos objectivos da Secretaria-Geral no decurso do ano de 2008:

Determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos definidos no meu despacho de 15 de Janeiro do corrente ano, a alteração do posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores:

Trabalhador	Categoria	Actual posição remuneratória	Actual nível remuneratório	Nova posição remuneratória	Novo nível remuneratório
António Navegas	Técnico superior	8. ^a	39	9. ^a	42
Celeste Conde	Técnico superior	Entre 2. ^a e 3. ^a	Entre 15 e 19	3. ^a	19
Isabel Polónio	Coordenador técnico	Entre 1. ^a e 2. ^a	Entre 14 e 17	2. ^a	17
Manuela Domingos	Assistente Técnico	Entre 2. ^a e 3. ^a	Entre 7 e 8	4. ^a	9
Ana Cristina Chastre	Técnico superior	Entre 2. ^a e 3. ^a	Entre 15 e 19	3. ^a	19
Nuno Costa	Técnico superior	Entre 2. ^a e 3. ^a	Entre 15 e 19	3. ^a	19
Carla Marisa	Assistente Técnico	Entre 4. ^a e 5. ^a	Entre 9 e 10	6. ^a	11